



INDICAÇÃO Nº 01, DE 03 DE MAIO DE 2016

Indica a comissão eleitoral para escolha dos membros discentes da modalidade de ensino EAD para o CONSEPE e CONSAP e membros representantes dos técnicos administrativos suplentes para o CONSAP do IFPR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Regulamentos dos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Administração e Planejamento, estabelecidos pelas Resoluções nº 48/2012 e nº 49/2012;

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Indicar os representantes abaixo para composição da Comissão para o processo de escolha dos representantes discentes da modalidade de ensino EAD do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Administração e Planejamento e escolha dos representantes técnicos administrativos suplentes do Conselho de Administração e Planejamento Instituto Federal do Paraná:

- I – Adriano Willian da Silva - representante do CONSUP;
- II – Ricardo Alexandre Pereira - representante do CONSEPE;
- III - Fernando César Kloss - representante do CONSAP.

Art. 2º Definir o prazo de 90 (noventa) dias para realização do processo de escolha e encaminhamento do relatório final para homologação do Conselho Superior.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Art. 3º Esta Indicação entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Curitiba, 03 de maio de 2016.

ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO,
PRESIDENTE.